



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG Nº 19, DE 04 DE JULHO DE 2022

Dispensa Função Comissionada no âmbito da Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI nº 6000697/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora EDJAINÉ TAVARES MENDONÇA ARAGÃO CUTRIM, código 17447, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, da função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 4 de julho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA

Secretária-Geral do CSJT

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.